



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 006/98

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

ASSUNTO INDICO AO EXM.º SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI,
atendidas as formalidades legais, que determine a construção
de uma CRECHE no bairro TEOFILO CUNHA, em Eng.º Pedreira".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 28.04.98

Deferida em _____

Encaminhado em 03.05.98 pelo Ofício N.º 047/98

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

Publicada em 03/07/98 no jornal Folha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 23 / 04 / 1998
N.º 006 L. 004 Fls. 069v

I N D I C A Ç ã O

INDICO, ao Exm^o.SR^o. Prefeito do Município de Japeri, atendidas as formalidades legais, que determine a construção de uma CRECHE no bairro TEOFILLO CUNHA, situado em Engenheiro Pedreira - Município de Japeri-.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1998.

JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A CRECHE tornou-se uma necessidade imperiosa em todos os bairros, haja vista que permite as mães trabalharem enquanto os filhos gozam de um bom atendimento.



JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 28 / 4 / 98